



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão de Título de Cidadão Emérito para Carlos Benhur Nunes Jacondino.

"A concessão do Título de Cidadão Emérito ao Sr. Carlos Benhur Nunes Jacondino" é um reconhecimento público pelos 18 anos de dedicação como contador no Hospital de Caridade de Canguçu, período em que contribuiu de forma exemplar para a gestão e fortalecimento da instituição, refletindo diretamente no bem-estar e no desenvolvimento da comunidade e atualmente a 8 meses a frente da Gestão do nosso Hospital.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 11 de Agosto de 2025.

Ritiéli Sampaio
Vereador da Bancada Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA
Carlos Benhur Nunes Jacondino**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Ritiéli Sampaio e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para: Carlos Benhur Nunes Jacondino, pelos 18 anos de dedicação como contador no Hospital de Caridade de Canguçu, período em que contribuiu de forma exemplar para a gestão e fortalecimento da instituição, refletindo diretamente no bem-estar e no desenvolvimento da comunidade e atualmente a 8 meses a frente da Gestão do nosso Hospital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Primeira-Secretária

Currículo

Formado em Ciências Contábeis, Com atuação na vida profissional por 12 anos no antigo Banco Meridional do Brasil SA, hoje Santander, posteriormente atuando 18 anos como Contador no Hospital de Caridade de Canguçu no período de 01/03/1999 a 25/04/2017, após esse período trabalhou 4 anos na área financeira de Comércio Locais, em seguida por 10 meses na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Canguçu, logo após mais 2 anos na SoyAgro Consultoria Agropecuária e atualmente a 8 meses esta a frente da Gestão do Hospital de Caridade de Canguçu.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7525-212A-7C48-6235

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 11/08/2025 13:49:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7525-212A-7C48-6235>